

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos quinze dias do mês de Novembro de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Informação n.º 224/OP-2010/11/05 – Compropriedade de prédios rústicos, Dalinda de Jesus Froufe.**-----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03.Divisão Técnica de Obras e Urbanismo - 03.01.01.Obras Particulares.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de dois de Novembro de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença usou da palavra para se referir à 6.ª Maratona BTT realizada no fim-de-semana anterior, dizendo que pelos comentários colocados no Fórum e das pessoas envolvidas na mesma, cerca de setecentos participantes, decorreu muito bem. Agradeceu à Câmara o apoio na aquisição dos “Jersey’s”, a presença do Sr. Presidente da Câmara no evento e a cedência das instalações da escola primária e piscinas, que foram essenciais para o sucesso do evento. Agradeceu ainda à Junta de Freguesia de Beselga e de Penedono, Escuteiros, G.N.R. e Bombeiros. Quanto ao espaço que se destinou para os produtos regionais, disse que foi uma boa experiência que se poderá repetir no futuro. Terminou dizendo que, com o esforço de todos, este ano conseguiu-se aumentar o número de participantes e manter a qualidade do evento. -----

-----O Sr. Presidente, sobre este assunto, disse que este evento já é uma referência para o Concelho e que a Câmara, mesmo com a contenção de despesas que se terá que fazer no próximo ano dado o Pacote de Austeridade que já afecta o Município e que será agravado com o próximo Orçamento de Estado, deverá continuar a apoiar esta iniciativa que além dos participantes conta ainda com alguns acompanhantes, sentindo que ainda há muito a fazer neste domínio. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José deu conhecimento da possível realização de um fim-de-semana gastronómico em Penedono, no âmbito do “Porto Norte”, pelo que se todos estivessem de acordo proporia a sua realização no fim-de-semana do Carnaval, em Março, já que os dias são maiores e sendo um fim-de-semana prolongado atrairia mais gente ao Concelho. Entretanto, a Sra. Vereadora ficou de contactar os restaurantes para aquilatar da receptividade dos mesmos em aderirem à referida iniciativa. -----

-----O Sr. Presidente informou que o fim-de-semana gastronómico, a realizar-se, teria que ser integrado no planeamento do “Mercado Magriço”, pois há necessidade de rentabilizar despesas e toda a logística para o evento mencionado ficaria dispendioso só para um fim-de-semana. Continuou dizendo que para esta actividade é necessário existir receptividade dos restaurantes e na condição destes colocarem ao dispor “pratos de referência” da gastronomia

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

do Concelho, devendo-se fazer sentir que estas iniciativas visam, antes de mais, dinamizar a gastronomia e o Concelho, não se tratando, apenas, de uma forma fácil de ganhar dinheiro. ----

-----Por fim, o Sr. Presidente informou que devido a prazos que terão que ser cumpridos para apresentação de candidaturas, no âmbito da CIMDOURO, tenciona, durante a próxima semana, vir a convocar uma reunião extraordinária para aprovação de alguns projectos e abertura de concursos. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02. GABINETE DA VERAÇÃO

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010”**. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 202/2010 -----

-----Informação n.º 219/OP – 27/10/2010 – Obras de demolição e escavação em área abrangida por Plano Director Municipal – Lugar do Telhal, Ourozinho. -----

-----Presente à reunião a informação mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010”**), na qual informa que depois de ter sido comunicado ao responsável as condições de falta de segurança junto à via pública e prédio vizinho, no Lugar do Telhal - Ourozinho, o mesmo não executou qualquer obra para minimizar a falta de segurança. Para o efeito, deverá esta Câmara Municipal proceder à nomeação de três técnicos, dois dos quais com habilitação legal, para vistoria prévia das condições de segurança junto à via pública e prédio vizinho e

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

serem tomadas as medidas necessárias para que no prazo estipulado pela comissão, os proprietários procederem às necessárias correcções. -----

-----Após análise do pretendido e depois de alguns esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras, Eng.º Luís Pais, foi deliberado nomear os seguintes técnicos: Eng.º Luís Manuel Almeida Martins Pais, Eng.º Armando de Jesus Fonseca Ramos e Dr. Armando João Sequeira carvalho. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 203/2010-----

-----**Informação n.º 224/OP-2010/11/05 – Compropriedade de prédio – Dalinda de Jesus Froufe, Castainço.**-----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Munícipe, Dalinda de Jesus Froufe, na qualidade de proprietária, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010**”), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 204/2010-----

-----**Informação RC n.º 62.10** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.TAXAS MUNICIPAIS

-----DELIBERAÇÃO N.º 205/2010-----

-----**Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1125 de Penedono** – Pedido de redução ou isenção do pagamento de taxas municipais. -----

-----Presente à Câmara requerimento subscrito pelo Chefe-Adjunto do Agrupamento mencionado (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010**”), solicitando a redução ou isenção do pagamento da taxa relativa à Licença Especial de Ruído para a realização de Baile de

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

"halloween". -----

-----A Câmara, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, deliberou pela isenção do pagamento das taxas que seriam devidas. -----

04.02.03.CEMITÉRIOS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 206/2010**-----

-----**Aquisição de terrenos no Cemitério de Penedono:** -----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de **Maria do Céu Amaral Cabral**, residente na Freguesia e Concelho de Penedono, para aquisição de terreno no Cemitério de Penedono, para sepultura perpétua de seu falecido marido, cujos elementos de identificação são: -----

-----Sepultura n.º 3, fila n.º 25, ala esquerda. -----

04.02.03.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

04.02.04.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 207/2010**-----

-----**Cooperativa Agrícola de Penela da Beira – V Jornadas Cooperativas** – Pedido de apoio. -----

-----Na sequência do deliberado na última reunião, foi presente à Câmara as despesas previstas (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010**"), para a realização das Jornadas Cooperativas, em Penela da Beira, dia 28 de Novembro, no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). -----

-----O Sr. Presidente referiu que o Município, em anos anteriores, já apoiava a Cooperativa na realização da *Feira das Colheitas* e nesse seguimento propôs a atribuição de 50% do valor solicitado, no montante de €1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros). -----

-----O Executivo deliberou atribuir o subsídio nos termos propostos pelo Sr. Presidente. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----
